

ATA 07

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:25

Ata 07/2012 – Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para reunião ordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rejane Linck Neumann, RG 12.766.988-0, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Keila Mariano Bet RG:7.565.284-4; Lineu Wutzke RG 30716574; Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, RG: 5.649.874-5; Marília Borges RG: 4090.0178-91; Edmara de Souza RG:5.258.635-6; Roseli Terezinha Gass RG:4.485.455-4; Maria Madalena Alves da Costa Farias, RG: 5.160.580-2; Marlize Neske Pott RG: 4.014.603-2; Ires Damian Scuzziato, RG: 2.252.992-7; Tatiane Rauber, RG: 5.895.735-6; Fernanda Pape, RG: 6.713.743-4; Andréia Paula Tadiotto, RG: 6.902.398-3; David Goulart de Campos, RG: 0.010.695-10/SSMS; Ângela Sachser, RG: 5.857.641-7; Nerli Terezinha Garcia Alves, RG: 3.827.762-6 e os participantes: Rosiany Favareto, Luzinete Savaris, Sylvania Dalberto Alves, Ruth Lemes Palma, Juliano Varanis, Nélvio José Hubner, Robson Recalcatti, Carla Oliveira, Denise Liell, Begair S. Ruthes, Lucimar Recalcatti Vieira, Cláudio Ferreira, Claudia Maria Fernandes, Lívia C. Muller, Nádia Hild. A presidente Rejane Linck Neumann dá início a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida apresenta a pauta desta reunião: a) Aprovação das Atas 04 e 05/2012; b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas); c) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º Bimestre de 2012; d) Relato das Comissões (Técnica, 18 de Maio, Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar); e) Procedimento Administrativo em relação ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2012/2015; f) Vacância de cargos do Conselho Tutelar, gestão 2009/2012; g) Solicitação de discussão sobre Conselho Tutelar; h) Assuntos Gerais. No item A da pauta, Tania Midding informa que enviou aos conselheiros apenas a ata 04/2012 e apresenta a mesma, não havendo proposições de alteração, a presidente propõe a aprovação da referida ata, sendo aprovada por unanimidade. No item B da pauta, Tania informa que não houve correspondências expedidas e passa a relatar as correspondências recebidas: Informe sobre curso de capacitação proposto pelo Projeto de Apoio à Política de Proteção a Criança e ao Adolescente – PAPPCA da Uniãoeste, para dois conselheiros tutelares e um conselheiro do CMDCA, Rejane questiona se algum conselheiro tem interesse em participar da capacitação e, não havendo manifestação, propôs que as três vagas sejam destinadas aos três novos conselheiros tutelares, sendo aprovada pela plenária; Ofício do senhor Naação Luiz da Silva informando ao CMDCA seu desligamento do Conselho Tutelar a partir do dia 07 de maio de 2012; ofício do senhor Augusto Rogério Tessaro informando ao CMDCA seu desligamento do Conselho Tutelar a partir do dia 12 de maio de 2012; Ofício Circular nº 022/2012 do Gabinete do Prefeito, convidando para a inauguração do Centro da Juventude do Jardim Coopagro; Ofício 055/2012 da Secretaria de Cultura indicando o senhor David Goulart de Campos, como titular no CMDCA em substituição à Rosângela Bertoldo; Requisição nº 59155/2012 da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, de Cascavel, solicitando ao CMDCA informações sobre a Associação de ensino social e Profissionalizante; Solicitação de inclusão de pauta para a reunião ordinária da conselheira Roseli T. Gass e do senhor Névio José Hubner; Termo de entrega de objetos de doação da Vara da Infância e Juventude - VIJ de Toledo ao CMDCA. Rejane destaca que os objetos recebido da Vara da Infância e Juventude estão a disposição do Conselho e reforça que se caso alguma entidade desenvolva curso de eletrônica ou de manutenção de equipamentos eletrônicos, poderão entrar em contato com a mesa diretora do CMDCA para que esta faça a destinação dos objetos. Na sequência, Rejane informa a plenária que a reunião está sendo gravada para facilitar o trabalho da secretária executiva e em virtude da complexidade da discussão que haverá nesta reunião, lembrando ainda que a ata desta reunião será encaminhada ao Ministério Público. No item C da pauta Apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º Bimestre de 2012, o Diretor do Departamento Contábil da Prefeitura, Milton Endler, passa a apresentar a parte financeira do Relatório de Gestão sobre o Demonstrativo das Receitas e Despesas do FMDCA, onde o valor total geral é de R\$ 10.088.656,80 (dez milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), assim distribuídos: Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor empenhado de R\$ 527.139,40 (quinhentos e e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), valor liquidado de R\$ 609.914,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), valor pago de R\$ 378.361,83 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), com saldo de orçamento de R\$ 2.986.307,62 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Secretaria Municipal da Cultura, com valor empenhado de R\$ 29.654,05 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos),

valor liquidado de R\$ 25.941,16 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), valor pago de R\$ 22.995,77 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), e saldo de orçamento de R\$ 129.935,66 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Secretaria Municipal da Educação, com valor empenhado de R\$ 9.471.824,16 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), valor liquidado de R\$ 9.542.250,47 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), valor pago de R\$ 8.402.181,87 (oito milhões, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), e saldo de orçamento de R\$ 39.816.677,82 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com valor empenhado de 337.510,35 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), valor liquidado de R\$ 323.514,75 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), valor pago de R\$ 283.677,78 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), e saldo de orçamento de R\$ 1.097.690,42 (Um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); Secretaria Municipal da Saúde, com valor empenhado de R\$ 413.229,74 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), valor liquidado o valor de R\$ 386.842,74 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e valor pago de R\$ 371.226,18 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), e saldo de orçamento de R\$ 1.915.160,77 (um milhão, novecentos e quinze mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos); Secretaria da Juventude, valor empenhado de R\$ 89.189,33 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), valor liquidado de R\$ 69.614,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos), valor pago de R\$ 77.621,70 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), e saldo de orçamento de R\$ 649.215,56 (Seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Dando continuidade, a assistente social Denise Liell, apresenta a nova Secretária de Saúde, senhora Begair Ruthes e informa sobre a contratação de novos profissionais sendo Otorrinolaringologista e mais dois Psicólogos para a Saúde Mental e sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, o qual irá trabalhar como grupo de apoio na prevenção com crianças e adolescentes. A conselheira Marília Borges questiona em relação ao Programa de Saúde Bucal, ao que Denise relata que estão adquirindo novos equipamentos para ampliar sua cobertura. Em seguida, Denise ressalta que está vindo uma nova discussão sobre os serviços para pessoa com deficiência em virtude de um novo programa que será implantado no Município. Em relação a apresentação do relatório de atendimentos do bimestre da área da saúde, foram: Exames: 6.879 procedimentos e nenhuma demanda reprimida; Consultas Básicas: 12.573 procedimentos e nenhuma demanda reprimida; Consultas Especializadas: 1.951 procedimentos e 434 demanda reprimida; Atendimento Saúde Mental: 1.234 procedimentos e 668 demanda reprimida; Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD: 24 atendidos e nenhuma demanda reprimida; Atendimento Psicossocial CAPS II: 01 atendido e nenhuma demanda reprimida; Fisioterapia e Reabilitação Infantil: 1.294 procedimentos, sendo 860 atendidos e nenhuma demanda reprimida; Acompanhamentos ACS: 22.363 procedimentos e nenhuma demanda reprimida; Atendimentos Odontologia: 2.543 procedimentos e nenhuma demanda reprimida; Aplicação de Vacinas: 6.426 procedimentos e nenhuma demanda reprimida; Atividades educativas Saúde Bucal: 529 atendidos e nenhuma demanda reprimida; APAE: 2.080 procedimentos e nenhuma demanda reprimida. Na seqüência, a conselheira Fernanda Pape lembra que houve atraso no envio do Relatório de Gestão aos conselheiros em virtude da Secretaria de Cultura ter tido alguns problemas para enviar seu relatório e ressalta ainda, que houve erro nas informações da Secretaria de Juventude, por um descuido da própria conselheira, responsável por sistematizar as informações do Relatório de Gestão, sendo que o Diretor da Secretaria da Juventude, Rodrigo Daniel, observou o erro e que, segundo Fernanda, já foi corrigido. Em seguida, passa a apresentar o relatório de atendimento a criança e ao adolescente da Secretaria de Assistência Social, sendo: Na Proteção Social Básica – PSB, foram atendidos 2.437 crianças/adolescentes, com demanda reprimida de 345; Na Proteção Social Especial – PSE, foram atendidos 642 criança/adolescente, com demanda reprimida de 29 criança/adolescentes; Conselho Tutelar, foram atendidos 731 crianças e adolescentes e com demanda reprimida de 12 criança/adolescentes. Fernanda observa que a demanda reprimida em relação às Casas Abrigos referem-se a atendimentos excedentes, lembra ainda que no final do ano passado houve o monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais e foi identificado um número muito baixo de demanda reprimida no CREAS II, no entanto, sabe-se que é muito maior este número. Para tanto, o Departamento de Gestão juntamente com Departamento da Proteção Social Especial e a Coordenação do CREAS II estão pensando numa nova forma de identificar e registrar esta demanda, considerando que a Vara da Infância e o CMDCA vem solicitando a implantação do CREAS III, específico para atender crianças e adolescente, por isso a importância destes números serem registrados. Em seguida,

Rosângela Reche se desculpa pelo transtorno causado com o atraso do envio das informações do relatório e passa a apresentação da Secretaria da Cultura onde foram atendidas 122 crianças e adolescentes em programas e projetos da cultura, tendo como demanda reprimida 34 crianças/adolescentes. Rosângela destaca sobre as contratações de novos professores, salientando quais as entidades são apoiadas com os cursos através da Secretaria da Cultura. Informa sobre a reativação do Conselho Municipal da Cultura. A pedagoga do SAI, Tereza M. Miranda, questiona se há alguma possibilidade de atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional através dos cursos, ao que Rosângela esclarece as dificuldades na questão do transporte e número reduzido dos professores e sugere que a Secretaria de Assistência Social deveria prever a contratação destes professores para atender esta demanda. Na sequência, Robson Recalcatti faz uma breve explanação sobre a Política de Juventude e criação da Secretaria da Juventude no Município, destacando que a faixa etária do público atendido é dos 12 aos 24 anos e menciona as ações desenvolvidas nos dois Centros da Juventude. Em seguida apresenta o Relatório de atendimentos, sendo: Programa Protejo com 467 adolescentes/jovens atendidos e, em outros Projetos do Centro da Juventude com 667 adolescentes/jovens atendidos. Na sequência, a conselheira Tatiane Rauber iniciou a apresentação da Secretaria de Esporte destacando que não houve demanda reprimida no bimestre e passa a apresentar o relatório, sendo: Programas e Projetos da Secretaria foram 7.286 crianças/adolescentes atendidos; Parque Frei Alceu foram 1.500 crianças/adolescentes atendidos; Programa Brinca Toledo houve 240 crianças/adolescentes atendidos; Parque das Águas houve 2.160 crianças/adolescentes atendidos. Finalizando sua apresentação, Tatiane convida a todos para assistirem o Circuito de Ginástica que acontecerá entre os dias 24 a 27 de Maio, no Ginásio de Esportes Alcides Pan, com entrada gratuita. Após, Andréia Tadiotto faz a apresentação da Secretaria da Educação, com 1.905 crianças atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil, com demanda reprimida de 1.035; nas Escolas Municipais foram atendidos 11.298 crianças e adolescentes, com demanda reprimida de 99 crianças e adolescentes. Andréia destaca que houve redução na demanda reprimida das escolas municipais e aumento na demanda dos CMEIs onde foram construídas unidades de casas populares e informa que a diretora do Departamento de Educação Infantil repassou que serão construídos CMEIs nos bairros com maior demanda reprimida em virtude da construção dos novos conjuntos habitacionais. Finalizado a apresentação do Relatório de Gestão de Atendimento à Criança e ao Adolescente, referente ao segundo bimestre, a presidente do CMDCA põe para aprovação da plenária, sendo aprovado por unanimidade. No item D da pauta, relato da comissão técnica, Rejane informa que está aberto o período para entrega dos pedidos de inscrição dos programas governamentais e não governamentais no CMDCA. Informa ainda que a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar e a Comissão do 18 de maio irão fazer seus relatos na próxima reunião ordinária do CMDCA. No item E, sobre o procedimento administrativo em relação ao processo eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2012/2015. Rejane inicia relatando sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral, a seriedade deste momento e de todo o processo eleitoral sempre tendo como referência a legislação, ressaltando que o procedimento administrativo contra o candidato Juliano Varanis, se deu a partir de uma solicitação do Ministério Público à Comissão eleitoral, de retratação do candidato nas vésperas das eleições, o qual acompanhou e fiscalizou todo o processo eleitoral, sendo este o órgão fiscalizador competente. Em seguida, informa como se dará o andamento da discussão, destacando que serão apresentados os pareceres emitidos pelo Ministério Público e Comissão Eleitoral, lembrando que, conforme Regimento Interno do CMDCA, o relato da Comissão terá cinco (5) minutos podendo ser prorrogado por mais cinco (5) e da mesma forma ocorrerá para a defesa do candidato Juliano Varanis. Neste momento, enquanto a presidente do CMDCA esclarecia alguns aspectos da Comissão, foi interrompida pelos advogados Cláudio e Claudia, os quais questionaram sobre a ordem das falas, ao que a presidente informou que tem-se como base legal o Regimento Interno e é o que será seguido. Em seguida, solicita ao conselheiro e membro da Comissão Eleitoral, Lineu Wutzke, para proceder o relato. Lineu inicia apresentando os membros da comissão eleitoral e passa a relatar que no dia 25 de abril o candidato Juliano Varanis veiculou em seu e-mail a propaganda eleitoral intitulada de "Toledo 5 minutos de sua atenção! Por favor repassem!!!" Ao que o Ministério Público manifestou-se para a Comissão Eleitoral solicitando que a mesma se reunisse e analisasse o teor da propaganda, já identificando que a mesma infringia o artigo 40 da Lei Federal nº 9.504/97. Lineu destaca que a Comissão reuniu-se já no final da tarde do dia 25 de abril, aguardando a manifestação formal do Ministério Público e, já a noite foi feito um comunicado ao candidato Juliano Varanis de que deveria haver uma retratação em relação a propaganda por ele veiculada, lembrando que o texto foi sugerido/elaborado pelo próprio Ministério Público, solicitação esta que foi cumprida pelo candidato. Dando continuidade, Lineu destaca que, ainda naquela ocasião, a comissão decidiu que após a eleição se reuniria para instauração de um procedimento administrativo para se avaliar melhor a situação. Neste sentido, a Comissão reuniu-se após o pleito para análise detalhada do teor do e-mail, fizeram o documento, o qual foi encaminhado ao candidato dando-lhe prazo para defesa, que o fez, havendo então uma

segunda reunião para analisar a defesa do candidato e então realizaram o encaminhamento de todos os documentos ao Ministério Público, o qual retornou para a Comissão com parecer. Desta forma, houve a terceira reunião da Comissão onde foi analisada a manifestação do Ministério Público e a construção do relatório que será apresentado nesta reunião à plenária do CMDCA. Em seguida, o assessor jurídico e membro da Comissão Eleitoral, Nélvio José Hubner, inicia esclarecendo que fez uma apresentação resumida em power point, pois o documento é muito extenso não sendo viável a leitura do mesmo na íntegra. Relata a apuração dos fatos e os fundamentos do parecer, sendo o fato a divulgação de propaganda eleitoral via e-mail pelo candidato ao cargo de conselheiro tutelar senhor Juliano Varanis, que utilizou-se de textos e fotos. Em seguida, Nélvio exhibe o conteúdo do e-mail divulgado pelo candidato. Após, passa a relatar todas as partes do processo, fazendo uma exposição cronológica dos acontecimentos, sendo: 1º - reunião da Comissão a pedido do Ministério Público, com pedido de retratação do candidato. Na mesma oportunidade a Comissão decidiu pela instauração de Procedimento para análise detalhada da propaganda; 2º - identificação de irregularidades não supridas pela retratação e comunicação ao candidato para apresentação de defesa; 3º - recebida a defesa, encaminhou-se ao Ministério Público todos os documentos, em virtude do seu papel fiscalizador; 4º - em sua manifestação, o Ministério Público se posicionou pela cassação da candidatura, tendo em vista a violação das normas do processo eleitoral; 5º - emissão de parecer, pela maioria dos votos, no sentido de ser cassada a candidatura e a anulação dos votos recebidos pelo candidato Juliano Varanis. Em seguida, Nélvio relata as irregularidades verificadas na propaganda divulgada pelo candidato, sendo: 1ª - autointitulação de ainda Coordenador do CREAS I; 2ª - o texto leva a entender que o candidato foi, pelo menos, um dos principais articuladores para conseguir as instalações atuais do CREAS I. Dando continuidade, Nélvio apresenta as considerações levantadas pela Comissão Eleitoral e pelo Ministério Público, em que consideram que as irregularidades verificadas induzem o eleitor ao erro, pois o candidato não era mais Coordenador do CREAS I, não sendo um dos responsáveis pela obtenção dos equipamentos públicos, falando que os termos de convênios assinados para obtenção dos Equipamentos datam de quando o Sr. Juliano ainda não era Coordenador, destacando ainda que o texto passa ao leitor as possíveis vantagens em elegê-lo. Quanto a retratação solicitada pelo Ministério Público, esta foi considerada ineficaz, não excluindo a possibilidade de cassação, tendo em vista que provavelmente não alcançou os e-mails repassados, considerando ainda que o e-mail foi enviado após as 20 horas e às vésperas da eleição e referindo-se somente quanto à utilização das fotos e ao fato de não ser mais coordenador do CREAS I. Nélvio aborda ainda a violação de dispositivos legais, como o Art. 40 da Resolução Normativa 01/2012 e o item 2.6 do Edital 02/2012, ambos do CMDCA, os quais tratam sobre a propaganda enganosa no pleito eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar. Destaca o Art. 94 da Resolução Normativa 01/2012, em que prevê que "O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao pleito." Neste sentido, o parecer da Comissão eleitoral, considerando a manifestação do Ministério Público, é pela cassação da candidatura e anulação dos votos recebidos pelo candidato Juliano Varanis. Dando continuidade, a conselheira Marília Borges afirmou que a defesa do candidato terá o mesmo tempo utilizado pela Comissão eleitoral para sua explanação, sendo de 00:14:20 (quatorze minutos e vinte segundos), lembrando que os conselheiros poderão se manifestar após a defesa do candidato. Juliano Varanis inicia sua fala se apresentando à plenária e menciona o período em que atuou como Coordenador do CREAS I, dizendo que assumiu a função de coordenador do Equipamento desconhecendo a Política de Assistência Social e Medidas Socioeducativas. "...quando cheguei lá eu desconhecendo completamente a Política de Assistência Social, naquele momento, pra mim, a assistência social era entregar cesta básica e depois de muita paciência, por parte dos meus colegas me ensinaram que era a Política de Assistência Social...", ressalta. Destaca que aprendeu muito obtendo grande experiência e que sempre teve apoio de todos os departamentos. "O que eu hoje sei sobre a Política de Assistência e o que eu sei sobre as medidas socioeducativas, do trabalho com crianças e adolescentes em medidas socioeducativas eu devo a eles". Diz que a apresentação da Comissão Eleitoral relata exatamente o que aconteceu e diz que a acusação é de que se intitulou como Coordenador do CREAS I, entretanto, lembra que na foto onde aparece com o Presidente do CEDCA, enfatizou que na ocasião da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ele ainda era Coordenador do equipamento e, ainda, uma segunda acusação foi em relação a tomar pra si as "honras", os "louros", as "glórias". Ainda se diz surpreso ao ver que a Comissão o chamou de egocêntrico. Lembra que trabalhou maciçamente na sua campanha, inclusive na Universidade que frequenta, que distribuiu 3.000 santinhos e que seus votos foram muito inferiores a sua campanha, portanto, não obteve vantagem com divulgação do e-mail. Juliano apresenta a página de seu blog, ressaltando que este foi criado em fevereiro de 2011, destacando que no dia 25 de abril, véspera da eleição, obteve apenas duas visualizações. Diz relutar muito, mas decidiu contar o motivo da divulgação do e-mail. "Nas vésperas da eleição eu fiquei sabendo, me informaram de que haveria uma denúncia no Ministério Público com relação a mim... na véspera eu recebi mensagem me ameaçando", interrompido por ter terminado o tempo, ao que a

presidente do CMDCA solicita que Juliano conclua sua fala. Juliano diz: "a intenção não foi de vangloriar, foi de abafar, se vocês observarem os e-mails, são todas pessoas que conheço, pessoas que trabalharam comigo e que conhecem o meu trabalho...somente pra abafar esta conversa..." Na sequência, Rejane observa novamente o motivo pelo qual foi instaurado o procedimento administrativo, destacando que a Comissão agiu desta forma por conta da denúncia do Ministério Público, lembrando ainda que, em nenhum momento, houve julgamento de valor em relação a pessoa do Juliano Varanis e que qualquer manifestação é em relação aos fatos e abre para os questionamentos da plenária, solicitando que sejam respeitosos e objetivos em seus questionamentos. Neste momento, Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro observa que a Comissão Eleitoral deveria ter pedido a cassação de Juliano no momento em que recebeu a denúncia do Ministério Público, no entanto, solicitou apenas a retratação ao candidato, ressaltando que existia condições objetivas para cassar a candidatura de Juliano. Relata ainda, que o candidato fez o que a Comissão eleitoral e Ministério Público determinou e que agora, passado as eleições, não cabe mais a cassação, pois esse procedimento deveria ter sido tomado no momento em que a Comissão viu o e-mail. Em seguida, a Senhora Lucimar Recalcatti Vieira manifesta-se solicitando que todos tenham calma, mencionando que os conselheiros devam refletir sobre o pedido de cassação, tendo em vista a dificuldade de termos candidatos com conhecimento ao cargo de conselheiros tutelares e ressalta que trabalha na entidade APAE há muitos anos e atualmente não é mais conselheira do CMDCA, mas que já foi e já participou de comissões deste Conselho para analisar questões sérias em relação a conselheiros tutelares anteriores e que nunca foram cassados. Questiona ainda, se é justo quererem cassar a candidatura de uma pessoa de bem como o Senhor Juliano, finalizando sua fala com muita emoção. Logo após, Senhor Cláudio A. Ferreira, advogado de Juliano Varanis, manifesta-se destacando que a Comissão está punindo Juliano por duas vezes, pela retração anteriormente a eleição e, posteriormente, com o pedido de cassação. Relata que o texto da retração veio pronto da Comissão e logo essa retração não pode ser questionada e, se foi falha, esta falha técnica foi da Comissão. Senhor Cláudio compara a posição da Comissão com a de uma mãe que pune seu filho duas vezes pelo mesmo motivo. Em seguida, Claudia Fernandes, se apresenta como advogada, atuante em causas da Vara da Infância da Comarca de Toledo, mas explica que compareceu a presente reunião como membro da comunidade e amiga de Juliano. Alega que Juliano não obteve vantagem com o e-mail, pois teve apenas 115 votos e ainda, que nada garante que o e-mail repassado foi acessado pelas pessoas, pois, normalmente, assuntos como campanha eleitoral as pessoas deletam sem mesmo ler. Destaca que Juliano é muito bem preparado e competente para assumir o cargo de conselheiro tutelar e, além disso, considerou que a Comissão não deve agir como "criança birrenta". Nélvio retoma a palavra esclarecendo que a legislação eleitoral não se aplica a eleição do Conselho Tutelar, pois esta atende a regulamentação específica do CONANDA. Lembra que, no dia 25 de abril, a Comissão se reuniu às 17 horas e 15 minutos, na véspera da eleição, todos estavam montando a estrutura para a eleição, com a preocupação se o sistema informatizado funcionaria ou não. Relata que aguardaram o parecer do Ministério Público, o qual chegou, via e-mail, após as 18 horas e 30 minutos. Observa que ele, enquanto suporte técnico da Comissão, sugeriu deixar a eleição transcorrer normalmente para não prejudicar o candidato e que fosse analisada após a eleição com mais calma. Nélvio observa ainda a utilização do termo "egocêntrico", destacando que este foi utilizado referindo-se ao texto da propaganda e não a pessoa do Juliano. Rejane ressalta que a Comissão se ateve ao Edital e a Resolução que regulamentam o processo eleitoral, sendo esta referência para análise da situação. Uma segunda questão destacada por Nélvio, é que quem encaminhou a denúncia foi o Ministério Público em relação ao conteúdo da propaganda eleitoral. Após passou-se a palavra à Tereza Maria Miranda, que apresentou-se como pedagoga do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude - SAI há 24 anos, que trabalha com o Juiz da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos, Dr. Rodrigo. "...eu trabalhei com o Juliano e estou falando como profissional, o Juliano, ele trabalhou no CREAS I, foi um excelente profissional, nós não tivemos nenhuma reclamação dele, todo pedido solicitado dentro do Poder Judiciário, que é diferente do MP tá! Que cada um tem o seu papel, vamos deixar bem claro, nem sempre nós concordamos com a visão com o pedido e solicitação do MP também, nós também temos opinião e nós queremos também manifestar que nem sempre o Promotor também tem toda razão, me desculpe eu Rejane, mas essa é uma opinião nossa, lá também que as vezes a gente também escreve e coloca a situação contrária ao que ele manifesta. Então, que vocês pensam bem na hora de decidir na questão Juliano profissional, sempre foi um bom profissional, nunca tivemos reclamação. Nós já tivemos problemas seríssimos com conselheiros tutelares que não exerceram a função direito, que não atendiam o telefone celular no plantão e nada foi feito..." Concluindo sua fala, Tereza destaca que hoje temos uma pessoa competente e profissional e deixa claro que a plenária é soberana para decidir. Dando continuidade, Lineu ressalta que a Comissão analisou e entendeu que a propaganda eleitoral feriu o Art. 40 da Resolução que regulamenta o pleito eleitoral e traz à plenária seu parecer para que esta vote e tome sua decisão. A conselheira Fernanda falou que fez parte da Comissão Eleitoral e quer lembrar a todos os conselheiros o quanto é trabalhoso ser membro de uma

Comissão, o quanto é difícil os conselheiros quererem participar de Comissões. Fernanda fala que a discussão parece estar tomando um sentido pessoal, mas esclarece que se fosse outro candidato que tivesse veiculado um e-mail com o teor analisado, que não o Juliano, a Comissão teria a mesma postura. Neste momento, a Secretária da Cultura, Senhora Rosângela Reche, questiona se foi a Comissão quem denunciou ao MP ou o contrário, ao que Rejane esclarece que a Comissão recebeu a denúncia do Ministério Público, sendo interrompida novamente pelo advogado, o qual observa que a plenária é soberana para decidir. Em seguida, passou-se para a votação da plenária, sendo observado pela presidente do CMDCA que o Conselho é composto por quatorze (14) membros titulares, sendo que nesta reunião tivemos a presença de treze (13) conselheiros e, observando que uma conselheira se ausentou da reunião e temos agora, no momento da votação, doze (12) conselheiros. Prosseguindo com a votação, Rejane solicita que os conselheiros que são favoráveis ao parecer da Comissão coloquem-se de pé para manifestar seu voto, ao que os conselheiros: Lineu Wutzke, Marília Borges Leite e Rejane Linck Neumann, manifestaram-se, registrando três (03) votos concordando com o parecer da Comissão Eleitoral. Em seguida, Rejane solicita que os candidatos que são contrários ao parecer manifestem-se colocando-se em pé, ao que os conselheiros: David Goulart de Campos, Andréia Paula Tadiotto, Marilize Neske Pott, Neli Terezinha Garcia Alves, Tatiane Rauber, Ângela Maria Sachser, Keila Mariano Bet, Roseli Terezinha Gass, Edmara de Souza, manifestaram-se, registrando nove (09) votos contrários ao parecer da Comissão Eleitoral. Finalizando o item em pauta, Rejane declara que, conforme a decisão da plenária, o Senhor Juliano Varanis está apto a assumir o cargo de conselheiro tutelar e ressalta que a Comissão Eleitoral irá oficiar o Ministério Público informando sobre a decisão do CMDCA. No item F da pauta, sobre a vacância de cargos do Conselho Tutelar da gestão 2009-2012, Marília Borges relata que os conselheiros tutelares Naação Luiz da Silva e Augusto Rogério Tessaro encaminharam ofício ao CMDCA informando o desligamento do Conselho tutelar em virtude de mudança de domicílio, sendo que o Conselho Tutelar está trabalhando com apenas três conselheiros. Marília informa que foi feita a convocação dos suplentes, no entanto, não aceitarão tomar posse para completar o mandato desta gestão. Para tanto, foi realizada uma consulta ao Ministério Público sobre a possibilidade de convocar dois conselheiros eleitos da gestão 2012-2015, ao que este ainda não respondeu formalmente e estamos aguardando seu parecer. No item G da pauta, a conselheira Roseli Gass relata que no dia 26 de abril de 2012, no encerramento da apuração das eleições do Conselho Tutelar, em uma conversa informal com a conselheira tutelar Luzinete Aparecida de Oliveira Savaris e com assessor jurídico da Secretaria de Assistência Social, Senhor Nélvio José Hubner, a referida conselheira tutelar relatou que o, até então conselheiro tutelar, Senhor Naação Luiz da Silva encontrava-se há dois meses recebendo remuneração salarial sem trabalhar. Neste sentido, Roseli entrega uma solicitação de providências ao Conselho para os devidos encaminhamentos, ressaltando que todos os conselheiros tutelares sabiam e não denunciaram ou comunicaram esta situação ao CMDCA. Rejane lembra que as comissões do CMDCA não têm esta atribuição, devendo ser composta uma comissão específica para analisar esta situação. Neste momento, o conselheiro Lineu Wutzke manifesta que não participará desta comissão, pois há um grande desgaste assumindo tais compromissos, que como Diretor de uma Entidade, desprende grande parte o tempo em prol das Comissões que já participa ao que a conselheira Fernanda Pape concorda com a colocação de Lineu, reforçando que também não tem condições de compor outra Comissão e questiona se não seria mais viável colocar o assunto direto para a plenária decidir. Nélvio orienta que uma comissão de ética não é viável, pois o conselheiro em questão não está mais no Conselho Tutelar. Desta forma, fica definido de que a Mesa Diretora do CMDCA oficiará os conselheiros tutelares solicitando informações sobre a situação. No item H da pauta, não houve informes gerais. A presidente do CMDCA, Rejane L. Neumann dá por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Tania R. S. Midding, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.